

DIVULGAÇÃO ATIVA DE INFORMAÇÃO

Nos termos do disposto no Artigo 10º da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, apresenta-se a seguir o Orçamento para 2021 atribuído ao Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores.

NOTA EXPLICATIVA

- A única fonte de financiamento deste serviço é o Orçamento do Estado.
- A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento do Gabinete, nomeadamente:
 - A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas e instalações;
 - A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
 - A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
 - A aquisição de material de expediente e de limpeza;
 - Os encargos com as instalações;
 - Os encargos com serviços de segurança e com a Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap);
 - Os encargos com a representação da República na Região (deslocações, receções, apoio a embaixadores e titulares de cargos do Estado, etc.).

ORÇAMENTO PARA 2021 – Desagregação por grupos de despesa

Designação	2021 (Previsto)	2021 (Atribuído)	Execução até 09JUN2021
- Pessoal	1.240.195	881.404	585.699
. Remunerações Certas e Permanentes	746.204	387.359	344.933
. Abonos variáveis ou eventuais	288.335	290.464	144.012
. Caixa Geral de Aposentações	162.818	162.818	75.552
. Segurança Social	42.838	40.763	21.202
- Material e Equipamento	11.000	9.000	5.261
. Aquisição de Bens de Capital	11.000	9.000	5.261
- Manutenção e Funcionamento	239.429	241.429	72.187
. Aquisição de Bens	31.715	31.715	12.512
. Aquisição de Serviços	101.712	101.712	45.011
. Conservação / Reparação	31.768	31.768	5.030
. Outras despesas correntes	47.938	47.938	9.634
. Reserva orçamental	28.296	28.296	0.00
TOTAL	1.490.624	1.131.833	663.147

- Uma rápida análise ao quadro anterior permite verificar que o “*plafond*” atribuído não chega sequer para pagar ordenados, situação que já se repete há 6 anos.

Relativamente ao orçamento de 2020, o de 2021 teve o habitual aumento de 10%, (12.315 €), mas as cativações aumentaram 10.732 €, por força do determinado no artº 4º da Lei do Orçamento do Estado para 2021. Assim, além da habitual cativação da “Reserva Orçamental” (28.296) determinada na alínea a) do nº 1 daquele artigo, houve que cativar 27.676 € nos termos das alíneas c) e d) do nº 1 do mesmo artigo, o que fez com que se atingisse um total de cativos de 55.972 €.

Obteve-se assim um **orçamento corrigido no valor de 1.075.861 €.**

- No quadro seguinte apresenta-se o Orçamento de Transferências para a Região. A este Gabinete compete apenas elaborar o processo de transferência da totalidade daquele Orçamento em “*tranches*” iguais e trimestrais, conforme o disposto no nº 7 do Artigo 48º da Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

ORÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS PARA A REGIÃO – 2021

Repartição de Solidariedade	194.720.163 (a)
Fundo de Coesão	107.096.090 (b)
Total a transferir em 2021	301.816.253 (c)

(a) – Mais 5.126.606 € que em 2020

(b) – Mais 2.819.634 € que em 2020

(c) – Mais 7.946.240 € que em 2020